

A questão de gênero sob a perspectiva sindical.

Terezinha Brumatti Carvalho^[1]

O presente texto é fruto de leituras e reflexões à respeito da questão de gênero permeada pela relação de classe, consubstanciada pela processualidade do sindicato que tem como parâmetro a defesa dos direitos do trabalhador e contrário à imposição da extração da mais-valia pelo capital.

Dessa perspectiva, nos engajamos à elaboração de uma pesquisa que se efetivou na elaboração de Monografia de Bacharelado^[2] e que vislumbrasse essas questões associado ao que está colocado do ponto de vista dos sindicatos, representado pelos presidentes e diretores(a)s à questão da maior participação da mulher nos sindicatos. Nesse sentido, procuramos vislumbrar também, como as sindicalistas se posicionam em relação à maior participação da mulher no sindicato e a noção sobre questões específicas de gênero, como dupla/tripla jornadas de trabalho, discriminação salarial e sexual do trabalho.

Assim pudemos minimamente tecer algumas considerações, no que toca ao nível de conscientização dessas mulheres sindicalistas sobre sua condição de mulher, que passa por muitos obstáculos para exercerem a militância, relacionando com o que pensam os homens sindicalistas. Avaliando o perfil dessas mulheres, tendo em vista que, a análise se restringiu à 08 sindicatos, dos 37 existentes na cidade, desse total a presidência é exercida pelas mulheres em três deles, estabelecemos algumas considerações na Monografia e aqui colocamos alguns dos aspectos obtidos.

Iniciamos apontando algumas questões no qual a pesquisa está diretamente envolvida, que é o mundo trabalho, procurando deixar claro a importância que a centralidade do trabalho tem na pesquisa, ou seja, o gênero em questão, é permeado pelas relações de trabalho, que no momento atual passa por profundas transformações, com a mulher se inserindo cada vez mais nas atividades precarizadas, sem direitos trabalhistas. Nesse sentido, temos o posicionamento do sindicato perante à esse contexto de mudanças e transformações que atinge diretamente a *classe-que vive-do-trabalho*. Por fim, apontamos a configuração territorial das mulheres sindicalistas de Presidente Prudente/SP, que se prescreve na composição da diretoria e assim sendo a participação efetiva ocorre no limite das discussões estabelecidas pela maioria masculina e que se circunscreve nos marcos das políticas emergenciais como aumento salarial. Portanto a discussão à respeito da atuação da mulher nos sindicatos é uma realidade a ser conquistada, até mesmo porque o sindicato com sua estrutura caminha no sentido de *aderir à ordem*, dessa forma nivelando as discussões específicas à de ordem geral.

1- A CENTRALIDADE DO TRABALHO

O trabalho é condição da existência da humanidade, pois é através dele que se pode extrair da natureza a manutenção da vida. Nessa intermediação do homem com o meio, tem-se uma dupla transformação. Por um lado, o homem que trabalha é transformado pelo trabalho, uma vez que ele atua sobre a natureza e subordina suas forças à seu próprio ser, por outro, as forças da natureza são transformadas em meios, objetos e matérias-primas. “O homem que trabalha utiliza as propriedades físicas e químicas das coisas a fim de fazê-las atuar sobre outras coisas de acordo com sua finalidade” (LUKÁCS *apud* ANTUNES, 1995, p. 123).

Assim a história da realização do ser social se dá através da produção e reprodução da sua existência, ato social que se efetiva pelo trabalho.

É através do trabalho também que o ser humano se diferencia de todas as outras formas não humanas. SANTOS (1996) assinala que a principal forma de relação entre o homem e a natureza é dada pela técnica. É pela técnica e pelos meios instrumentais e sociais que o homem realiza sua vida e cria espaço. Já MOREIRA (1997) assinala que, nas sociedades modernas a técnica é orientada para criar a hegemonia da classe dominante. Assevera ainda que:

... a técnica estende e generaliza seu padrão uniforme sobre a biodiversidade (diversidade da natureza) e a homodiversidade (diversidade sócio-cultural do homem) de sociedades antes independentes, extinguindo-as e fazendo do espaço geográfico um dado determinante sobre a forma da relação humana. (MOREIRA 1997, p. 07)

Segundo o mesmo autor, o espaço na linha da relação espaço-poder, é tido como determinante da reprodução dos antagonismos de classes que envolve o operariado pela via da disciplinarização dessa reprodução.

Esta ordenação da reprodução dos antagonismos, vemo-la através do modo como o confronto dominação/libertação entre capital e trabalho se exprime na forma de espaço/contra-espaço. (MOREIRA, 1985, p. 17)

As lutas travadas tanto no campo como na cidade pelos trabalhadores se desenvolvem no interior do espaço geográfico, espaço esse que o capitalismo encontra terreno para reproduzir-se. A Geografia é uma ciência capaz de estudar a organização do espaço pelo homem, que se dá através do trabalho, donde se dá a realização na mediação do homem com a natureza.

Mas esse mesmo trabalho na sociedade capitalista, segundo ANTUNES (1995) é degradado e torna-se estranhado. O trabalho se converte em meio de subsistência, a força de trabalho se torna uma mercadoria com a finalidade de produzir mercadorias. Assim, o trabalhador torna-se um estranho à ele mesmo, assim como seu produto, ou seja, esse processo de estranhamento não se restringe apenas no resultado, a perda do objeto, mas abrange também ao próprio ato de produção. Ele é o efeito da atividade produtiva já estranhada. O seu trabalho não é portanto voluntário mas compulsório, forçado, somente um meio para satisfazer as necessidades fora dele. Assim, nas sociedades capitalistas, o trabalhador não se utiliza do valor de uso para produzir produtos de suas necessidades, mas sim para as necessidades de outros, pois ele é indiferente aos valores de uso por ele produzido.

THOMAZ (1998) argumenta que a alienação da identidade do trabalhador com outro trabalhador é reforçada porque eles estão divididos em categorias profissionais, que por sua vez, ao mesmo tempo em que é produto da divisão do trabalho, é a base da identificação corporativa do trabalho em categorias sindicais ou seja, a própria estrutura sindical oficial no Brasil, historicamente edifica-se sob os pilares corporativistas traz na sua representação, o sindicato delimitado nas fronteiras municipais.

Assim em coadunação está o Estado através do Artigo 8º, inciso II da Constituição Federal, que não garante o direito de criação de mais de um Sindicato da mesma categoria na mesma base territorial. Dessa forma, as relações de classe sob o movimento contraditório capital/trabalho, se expressam em formas diferenciadas na sociedade e se configuram numa gestão territorial do tecido social pela classe hegemônica.

O mesmo autor, pondera ainda que, a ordenação territorial imposta pelo capital ao se espalhar pelo território subvertendo os limites territoriais impostos pelo Estado, qualifica a gestão do capital sobre o território e essa pode ser entendida como sendo autogestão territorial, que se reconhece na delimitação da produção empresarial e não nas delimitações municipais imposta pelo Estado. De um lado, o capital hegemôniza o processo produtivo, de outro, o trabalho entra no processo fragmentado a partir da divisão social e técnica.

Diante do exposto, conforme MOREIRA (1997), o espaço como uma construção humana, transformado conforme seus desejos e necessidades, torna-se o espaço da sua identidade. As coisas chegam ao homem sob várias formas e este as reinventa de acordo com seus interesses e o mundo nessa referência passa a ser a *forma geográfica real*, ao estabelecer as coisas a sua volta, de forma que possa lhe trazer benefícios, utiliza-se das técnicas que é um importante instrumental de acessibilidade ao meio. Porém essa técnica esconde o ardil econômico, que estabelece a imposição da classe dominante e hegemônica sobre a funcionalidade do ordenamento territorial.

Desse modo, temos então, um espaço elaborado sob a funcionalidade e o regramento da classe dominante, que impõe à sociedade a divisão de classes, sendo que a classe trabalhadora segue seus fundamentos sem se dar conta da desigualdade criada juntamente com a criação dessa sociedade classista.

A existência da classe serve para confirmar a hegemonia da classe burguesa, impositora da cultura, costumes e da opressão da classe trabalhadora, produtora da mais-valia. A classe trabalhadora subjugada é também alienada da sua existência como trabalhadora, não se reconhecendo como trabalhadora e não se vendo em outra categoria devido a divisão categorial e territorial dos sindicatos.

E nesse processo divisional, há o processo de marginalização dos trabalhadores nos órgãos de representação sindical, pois os sindicatos estão consolidados sob a égide da divisão técnica e territorial do trabalho, arraigados portanto à lógica corporativista, excluindo da representatividade aqueles que fazem parte da diversidade funcional como os trabalhadores informais, parciais, temporários, e da diversidade sexual que são as mulheres. Ou seja, os sindicatos pela própria estrutura sindical corporativista não conseguem abarcar a heterogeneidade funcional e sexual, e geralmente essas duas características estão embutidas numa mesma pessoa.

Isso significa que os sindicatos -instituições como quaisquer outras- revelam-se, por isso mesmo, incapazes de pensar a força-de-trabalho feminina como sendo **específica** (por causa da exclusão da qual ela é objeto), e, ao mesmo tempo, como parte integrante do trabalhador coletivo; como parte inerente interessada na dialética capitalista, que é unidade e contradição, no momento mesmo que a inter-relação entre o aspecto privado e público é colocada pelas próprias mulheres em termos genéricos de uma realidade diversificada, de um movimento social multifacetado. (BULPORT, 1986, p. 22)

2- A MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

O mundo do trabalho atravessa um período de mudanças nas formas de trabalho, resultado da múltipla processualidade da economia capitalista, que de um lado, reorganiza as relações de trabalho e por outro reposiciona em estado de crise as organizações da classe-que-vive-do-trabalho.

Essa crise encontra [\[mdc1\]](#) na própria estrutura sindical fundada sob os auspícios estatais condições para reverberar o discurso reformista/conformista na seara sindical, ou seja, os sindicatos e mesmo a Central Única dos Trabalhadores criada no bojo dos movimentos contrários a dominação burguesa, se colocam em posição defensiva em relação às mudanças e repercussões para a classe trabalhadora. Assim, a estrutura sindical estruturada em *pés de barro*[\[3\]](#), e suas organizações sindicais se tornam alvo da imposição do neoliberalismo, representados pelos governos de Collor e “FHC”. As principais mudanças estão diretamente relacionadas ao atendimento de interesses empresariais nacionais e internacionais, assim, as conseqüências estão principalmente afetando a classe trabalhadora e os direitos trabalhistas estabelecidos na era Vargas. O processo em curso, visa a obtenção de maiores lucros sobre o capital constante, através do maior enxugamento de funcionários das firmas, substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto.

Essa nova forma de gestão, segundo RAMALHO (1997), revela as especificidades da opção por uma modernização conservadora por parte do capital e empresariado brasileiro em particular. Ou seja, mesmo com a implementação de modernas técnicas e métodos japoneses na procura de modernização tecnológica continua a postura de não negociação com trabalhadores e sindicatos.

O processo de reestruturação produtiva, de acordo com HUMPREY *apud* RAMALHO (1997), tem sido chamado de *just-in-time taylorizado* em que a gerência controla a fábrica sem envolvimento e compromisso, mas que resultaria numa maior coerção e pressão sobre os trabalhadores.

Assim, embora as empresas tenham adotado essa nova forma de gestão, o processo de reestruturação tem resultado, segundo RUAS *apud* RAMALHO (1997), em uma grande mobilidade da mão-de-obra,

crescimento do trabalho informal, redução dos salários reais na maioria dos setores, aumento do recurso à subcontratação do trabalho, com a participação do trabalho em domicílio.

Dessa forma:

O único obstáculo à flexibilização total do mercado de trabalho seriam as normas que regulam as relações salariais (as normas de contratação e demissão e as legislações acerca da representatividade dos sindicatos, do direito à greve e de negociações coletivas. (RAMALHO, 1997, p. 88)

Assim, embora com altos ganhos de produtividade, a reestruturação produtiva no Brasil vem causando redução no nível de emprego, precarização das relações de trabalho com a utilização do trabalho terceirizado, subcontratado, agravando as condições de trabalho e aumento da informalidade.

De acordo com ANTUNES (1995), o processo de desproletarização do trabalho industrial dos países avançados, teve repercussões para os países do terceiro mundo. Paralelo à esse processo tem-se uma crescente expansão do trabalho assalariado, com a heterogeneização do trabalho expressa na crescente incorporação do trabalho feminino ao mercado de trabalho.

Verifica-se também uma subproletarização intensificada na presença do trabalho parcial, temporário, subcontratado e terceirizado, representando as formas vigentes da precarização do trabalho. “ Há, portanto, um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora” (ANTUNES, 1995, p. 42).

A heterogeneização do trabalho expresso na incorporação do trabalho feminino, não só no setor têxtil, mas nas funções que, tradicionalmente tem sido desempenhadas pelos homens, tem aumentado em todos os países. De acordo com ANTUNES (1995), a estimativa é que as mulheres ocupam cerca de 40% da força de trabalho total.

Ainda segundo o mesmo autor:

A presença feminina no mundo do trabalho nos permite acrescentar que, se a consciência de classe é uma articulação complexa, comportando identidades e heterogeneidades, entre singularidades que vivem uma situação particular no processo produtivo e na vida social, na esfera da materialidade e da subjetividade, tanto a contradição entre indivíduo e sua classe, quanto aquela que advém da relação entre classe e gênero tornaram-se ainda mais agudas na era contemporânea. A classe-que-vive do trabalho é tanto masculina quanto feminina. É, portanto, por isso, mais diversa, heterogênea e complexificada. Desse modo, uma crítica do capital, enquanto relação social, deve necessariamente apreender a dimensão de exploração presente nas relações capital/trabalho e também aquelas opressivas presentes na relação homem/mulher, de modo que a luta pela constituição do gênero para si mesmo possibilite também a emancipação do gênero mulher. (ANTUNES, 1995, p. 46)

3- AS REPERCUSSÕES DA INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

OLIVEIRA (1997) nos coloca que, com as inovações tecnológicas e organizacionais e as novas formas de organização do trabalho, percebemos que novas oportunidades são criadas às mulheres. Funções até então ocupadas somente por homens agora estão sendo ocupadas por mulheres, como nas indústrias metalúrgicas e químicas, mudando o perfil das funções “ditas femininas”.

Ou seja, nas indústrias, de acordo com SOUZA-LOBO (1991), existe o pretexto de que determinadas funções são específicas às mulheres, pois somente elas possuem aptidão à realização de tarefas monótonas e repetitivas e que são também as menos qualificadas e de salários menores. Enquanto que aos homens,

devido à força física, são destinadas funções que exigem destreza, que são as mais qualificadas e salário condizente, mesmo que este não tenha formação adequada. O que não acontece com a mulher, que mesmo exercendo a mesma função que os homens, seu serviço não é reconhecido socialmente e economicamente, apesar de tal fato ocorrer em casos raros, já que as funções são pré determinadas, sendo as femininas às de alta rotatividade, que não visam a construção de carreira.

Dessa forma:

Desqualificação, baixos salários, ausência de carreira se articulam compondo o círculo vicioso: as mulheres ganham menos porque não são qualificadas porque não fazem cursos técnicos, pois não vêm perspectiva de carreira. (Debate Sindical, 1989, nº 10, p. 35)

Assim, a possibilidade de se fazer carreira é consubstanciada na política de salários, pois segundo a lógica da divisão sexual do trabalho, o gênero é que define a função e o salário e a possibilidade de formalizar seus conhecimentos, depende portanto, de quanto se ganha.

Inicialmente, se conclui que o esforço da mulher duplica com a sua inserção no trabalho assalariado. A mulher enfrenta uma dupla jornada de trabalho onde somente um trabalho é pago e reconhecido, já que o trabalho doméstico faz parte da condição de mulher e o emprego faz parte da condição de mulher pobre [4], mas ambos não são fruto de uma escolha.

Será que esse processo de inserção maior no mercado pode ser visto como de conquista, como o de abertura a novas projeções do papel da mulher na sociedade?

Conforme HIRATA (1998) as novas oportunidades que se abriram às mulheres foram acompanhadas da manutenção de uma hierarquia social e técnica com a supremacia masculina sendo que as mulheres permanecem controladas por formas tayloristas, além de não haver aumento na qualificação.

Além disso as inovações tecnológicas apontam uma tendência à precarização do trabalho com perdas salariais, dos direitos trabalhistas, enfim, da fragilização do trabalhador, que sem muitas expectativas acaba se submetendo à essas condições e outras, como o trabalho de tempo parcial, o trabalho informal ou o trabalho precário, que não garantem segurança alguma.

Para Hirata (1998), essa é uma tendência que atinge ambos os sexos, mas que tende a atingir mais as mulheres. Um fato que comprova isso, é o índice de mulheres que ingressam no mercado de trabalho ser superior ao índice de ingresso masculino, mesmo no período de crise.

Isso significa dizer, que as mulheres são as que mais se submetem à qualquer tipo de serviço, seja devido à necessidade de se tornar mais autônoma e independente (do lar, marido ou pai) ou pela necessidade de aumentar o orçamento familiar e assim alimentar a prole.

Em consonância com essa questão, OLIVEIRA (1997) disserta que são as mulheres as que mais ingressam no trabalho não assalariado, atividades por conta própria e o trabalho de tempo parcial ou *part-time* e apesar deste se expandir de forma generalizada à toda força de trabalho, são as mulheres que permanecem há mais tempo nessa atividade. Essa “escolha”, segundo a autora, esconde a conveniência deste emprego, pois a mulher tem as tarefas domésticas e com ela a dupla jornada de trabalho. Assim, ao tentar aumentar o orçamento familiar com este tipo de emprego, ela consegue organizar o serviço doméstico e dedicar mais tempo aos filhos. Dessa forma:

...las mujeres por cuenta própria no sólo están segregadas en actividades más precárias sino que incluso al interior de estas actividades ellas se ubican en una peor posición relativa respecto de los varones (OLIVEIRA, 1997, p. 190)

Ainda segundo OLIVEIRA (1997), a tendência de aumento da participação da mulher no mercado de trabalho nas últimas décadas vem acompanhada de suas características interessantes:

Primero la permanencia de la segregación entre trabajo doméstico y extradoméstico impide la igualdad de condiciones en el acceso al trabajo remunerado y refuerza la situación de desventaja social de las mujeres en ambos espacios. Segundo, es necesario evaluar la calidad del trabajo extradoméstico que las mujeres están desempeñando para tener una idea del tipo de inclusión social que éste les propicia. (OLIVEIRA, 1997, p. 188).

Devido à segregação entre trabalho doméstico e extradoméstico há uma repercussão nos níveis de inserção da força-de-trabalho feminina e masculina no mercado de trabalho, com uma tendência da taxa de atividade feminina ser inserida em setores inferiores, ocasionando a exclusão social. Além da segmentação ocasionada pelo surgimento de um novo modelo de emprego precário feminino generalizado à toda força de trabalho que é o trabalho de tempo parcial.

As mulheres também se inserem no trabalho domiciliar, nessa situação, “o trabalho se confunde com a dinâmica familiar” (TELES *apud* RAMALHO, 1997, p. 88). Pela ausência de direitos sociais, pela pouca definição da relação de trabalho assalariado, além do fato de ser transferida os custos sociais para essas trabalhadoras.

... essa situação reforça a ideologia da domesticidade, pois a falta de possibilidade de carreira ou promoção, ignoradas pelos sindicatos e sem benefícios sociais, faz com que as mulheres trabalhadoras tenham grande dificuldade para diferenciar a sua atividade profissional daquela de mãe e esposa. (ABREU & SORJ *apud* RAMALHO, 1997, p. 89).

O gênero feminino sofre além da exploração da classe, a opressão do gênero, “A exploração de classe se articula intrinsecamente com a opressão de raça assim como ocorre com a opressão de gênero” (BALCÃO, 1993, p. 14).

A divisão de classes já existia antes da sociedade burguesa que, além de não romper com esses antagonismos, estabeleceu novas condições de opressão, ou seja, a divisão de classes se acentuou no sentido de que, a sociedade se dividiu naqueles que detinham os meios de produção, a burguesia e naqueles que possuíam apenas a força de trabalho - o proletariado. Foi através dessa sociedade que se impôs à divisão de trabalho dentro da oficina, e suplantou os mestres das corporações e a divisão do trabalho entre eles. “É aí que aparece em primeiro lugar a divisão da população em duas classes, divisão essa que repousa diretamente na divisão do trabalhador e nos instrumentos de produção” (MARX, 1991, p. 62).

A mulher como mão-de-obra assalariada, também figura no processo da divisão do trabalho, faz parte do embate capital/trabalho, sofre a exploração como vendedora da força-de-trabalho para a acumulação do capital e sua subordinação decorre da condição de genitora dessa força-de-trabalho.

De todo modo, é bom lembrar, que a dupla exploração tem seu ponto inicial na divisão sexual das tarefas domésticas, que está articulada à divisão social do trabalho, ou seja, foi no ambiente familiar que se criou essa prerrogativa de se dividir as tarefas, decorrente da ideologia pregada pela sociedade burguesa e patriarcal, que afirma a não equidade de gênero e a conseqüente divisão de sexos e correspondentes funções.

Portanto, a argumentação “natural” utilizada para justificar a divisão sexual do trabalho traz embutida uma diferenciação que está na formação de homens e mulheres e nas representações, nas imagens, que se fazem do que é masculino e feminino, ou seja, a imagem do feminino está ligada ao trabalho delicado, sem formação, enquanto que aos homens são destinadas funções mais qualificadas e salário condizente, mesmo que este não tenha formação adequada. Mas, será no âmbito salarial, com a junção da divisão social e sexual do trabalho que a mulher sofrerá descaso ainda maior, pois se assalariando ela irá enfrentar uma dupla jornada de trabalho, o trabalho assalariado-reconhecido e o doméstico-invisível[5].

A divisão sexual e social, de acordo com OLIVEIRA (1997), é um mecanismo de exclusão social e econômica das mulheres, porque serve para conformar as desigualdades de gênero nos diversos âmbitos sociais, entre eles a oposição entre trabalho doméstico e extra-doméstico.

Apesar da discriminação das mulheres sob o aspecto salarial, segundo BANDEIRA (1997), as alterações na divisão social do trabalho, na organização da produção e na estrutura das oportunidades ocupacionais alimentam um processo de mudança na estrutura das relações familiares. Ou seja, com o assalariamento a mulher passa a ter maior independência e isso pode desencadear um processo de rompimento aos laços familiares preservadores da subordinação e da divisão sexual do trabalho. Ao mesmo tempo, terão os seus horizontes abertos e maior poder de visualizarem a independência da sociedade que a subordina, seja através da entrada e atuação nos sindicatos ou em outra forma de luta.

4 - A QUESTÃO SINDICAL

As transformações na *forma de ser* da classe trabalhadora produziram repercussões para os organizações sindicais em todo o mundo. Tem-se em curso uma tendência, conforme ANTUNES (1995), de dessindicalização em escala mundial e concomitante à isso um aumento do fosso entre os trabalhadores estáveis e os precarizados, reduzindo dessa forma o poder sindical.

As repercussões dessa transformação nas formas de trabalho como a fragmentação, a heterogeneização e a complexificação, criaram obstáculos de sindicalização no momento em que as diferentes categorias produzidas não possuem estabilidade empregatícia, são os trabalhadores em pequenos estabelecimentos, trabalhadores parciais, os imigrantes, os empregados em tempo parcial ou por tempo determinado, os jovens e as mulheres. Estas por participarem por mais tempo do trabalho parcial, temporário e informal, obtêm por isso o menor índice de sindicalização.

Paralelamente à esse processo de dessindicalização há um processo de sindicalização dos assalariados médios, intensificando o que ANTUNES (1995) aponta sobre a tendência neocorporativista que procura preservar os interesses do operariado estável, vinculando-se os sindicatos contrariamente aos segmentos do subproletariado, que são os trabalhadores de tempo parcial, terceirizado, etc. Dessa forma, conforme BIHR *apud* ANTUNES (1995), dificulta-se as possibilidades de desenvolvimento de uma consciência de classe dos trabalhadores fundada em um sentimento de pertencimento de classe, podendo criar nichos corporativos ainda maiores no interior do próprio mundo do trabalho.

A reestruturação produtiva do capital no Brasil, juntamente com a flexibilização e a desregulamentação das relações de trabalho tiveram forte impulso no governo Collor. Mas foi com FHC que se retraíram as forças produtivas, ou seja, criaram-se várias modalidades do trabalhador precarizado, terceirizado, subempregado, além das políticas de direitos sociais que sempre foram desiguais e segmentadas, porém redefinindo-se sob o discurso oficial como privilégios. A implantação do neoliberalismo encontrou no Brasil terreno propício, ou seja, uma conjuntura de recessão e vigência da velha estrutura sindical, assim o tripé da plataforma neoliberal, foi implantado, que é composto pela abertura da economia nacional ao capital estrangeiro, pela privatização de empresas estatais e pela desregulamentação das relações de trabalho. O projeto Neoliberal que tem como sua base a reestruturação produtiva, forçou que países capitalistas engendrassem suas economias de acordo com a base na qual podiam combinar seus elementos neoliberais.

O processo de reestruturação produtiva do capital que começou a se propagar em escala mundial a partir dos anos 70, forçou o Brasil:

... a uma redefinição em relação a divisão internacional do trabalho bem como sua reinserção junto ao sistema produtivo global, numa fase em que o capital financeiro e improdutivo expande-se ao conjunto dos países capitalistas. Por certo, a conjugação destes experimentos mais universalizantes, aliados às condições econômicas, sociais e políticas que particularizam o Brasil, tem gerado fortes conseqüências no interior do seu

movimento social, em particular junto aos movimentos operário e sindical.
(ANTUNES,1998, p. 97)

Essa nova realidade tornou mais defensivo o novo sindicalismo e por sua vez a Central Única dos Trabalhadores (CUT), que cada vez mais se aproxima do sindicalismo social-democrata europeu. Essa Central de caráter classista, autônoma e democrática, cujos fundamentos estatutários propõem-se à defesa dos interesses da classe trabalhadora, lutar por melhores condições de vida e de trabalho, além da proposta de engajamento rumo ao socialismo, vêm passando por um processo de perda de identidade, juntamente com todo o movimento sindical brasileiro.

A Articulação Sindical, tendência hegemônica na CUT, pode ser responsabilizada pelos maiores recuos da central, como podemos verificar em uma das decisões tomada pela central em 1992. Inicialmente, contrária aos princípios de não se filiar a nenhuma central sindical internacional, mas pela medição de forças, a Articulação venceu e a CUT filiou-se à CIOLS (Confederação Internacional de Organização Sindical Livre), uma organização social-democrata norte-americana que, entre outras coisas, condena o comunismo e sempre apoiou o boicote dos EUA contra Cuba. Enfim, inicialmente a Central não aceitava a filiação pois a mesma impediria sua autonomia e independência, porém após a filiação, a CUT sofreu um processo de profundas mudanças políticas e ideológicas.

Além do caráter defensivo da CUT, a até por isso, encontram-se abandonadas as concepções de caráter socialistas e anti-capitalistas, seguindo agora por uma linha inversa desde então, o que, na visão de ANTUNES (1998) passa a ser uma linha de: *acomodação dentro da ordem*. Nesse sentido, passam a adotar a estratégia de consentir com as políticas reformistas, de se tornar parceiro nas negociações com o patronato, das câmaras setoriais, enfim, da participação entre capital e trabalho na *arrancada pelo crescimento do país*.

É importante ter claro que esta *estratégia* da CUT, não é uma contraposição à década de 80, que foi a mais movimentada em termos de luta e conquistas sindicais e sociais. Enquanto a década de 80 foi caracterizada pelas conquistas da classe trabalhadora no Brasil, os países avançados, com um sindicalismo mais “velho”, passavam por exatamente o que nos anos 90 passaria o sindicalismo brasileiro, ou seja, uma crise de representação. Outra questão que pode ser colocada para qualificar a inércia do movimento sindical, em especial da CUT, é que a mesma abarca desde seu nascimento, problemas internos de ideais e que cada vez mais tende a aumentar a distância entre as partes. Outro motivo relaciona-se ao fato de que, conforme OLIVEIRA (1994), além de serem as reivindicações iniciais, extremamente corporativistas, os problemas de ordem geral só foram incorporados à agenda sindical, com a imposição da agenda liberal.

O que se percebe é que desde o início lutou-se pela autonomia e liberdade sindical oficial, porém, ao mesmo tempo em que apontavam para o seu fim, consentiam com a investidura sindical, ou seja, com a representação sindical (oficial) outorgada pelo Estado.

Analisando a trajetória do movimento sindical brasileiro e, em especial da CUT, percebe-se que estão em crise não só pela conjuntura política, mas também são influenciados pelas suas estruturas internas responsáveis pela própria falta de clareza política. Quanto aos trabalhadores, de uma forma geral, pode se dizer que não conseguem se ver como trabalhador e sim como fazendo parte somente de uma categoria e, em decorrência, não se consideram como parte dos sindicatos. Por parte dos dirigentes, talvez seja mesmo pela própria falta de clareza política e teórica, além da indisposição à luta.

A conscientização disso, seria o primeiro passo para pôr em prática o que BERNARDO (1997) coloca como o processo de *democratização da gestão sindical*, processo esse que poria fim ao corporativismo e divisão dos sindicatos por categorias.

A crise que se abate sobre os trabalhadores está envolvida na própria crise que a sociedade vivencia. Os trabalhadores precisam se inspirar em uma ideologia que os faça se moverem em relação ao estado de inércia em que se encontram e tentar colocar em prática uma organização pela base que estimule a união entre os trabalhadores.

Nesse sentido, os dirigentes sindicais teriam que tentar viabilizar essa empreitada, tendo em vista que os sindicatos possuem infra-estrutura material e financeira. Mas a questão é que além de serem corporativistas, tornaram-se administradores de investimento capitalista, ou seja, como corporações que são, os sindicatos tem defendido sua categoria de acordo com suas concepções, via o assistencialismo ou a prestação de serviços.

Trata-se de uma crise de objetivos: ou os sindicatos se transformam plenamente numa mera administração de investimentos capitalistas, fundos de pensão e outros serviços; ou os sindicatos pretendem continuar a desempenhar um papel nas lutas dos trabalhadores.

(BERNARDO,1997, p. 129)

Diante do exposto, o maior desafio que se coloca para o movimento sindical e para a CUT, segundo ANTUNES (1998) é rearticular suas concepções anti-capitalistas, compatível com os desafios dos anos 90, dotando o novo sindicalismo de novos elementos que possam impedir a imposição do capital, revestido de cunho neoliberal, e do outro lado, resistir à acomodação social-democrata, que vem aumentando seus laços políticos e ideológicos ao movimento sindical brasileiro. A falta de perspectiva política e ideológica, faz com que esse tipo de sindicalismo se aproxime ainda mais da agenda neoliberal.

Além disso, ANTUNES (1998) coloca uma série de desafios a assumir como uma bandeira de luta para tentar reerguer o movimento sindical. Entre eles, a tentativa de romper a barreira social entre trabalhadores estáveis e trabalhadores precarizados, pois é inaceitável um trabalhador não participar de um sindicato porque foi expulso do mercado pelo capital. O segundo, seria reconhecer o direito de auto-organização das mulheres-trabalhadoras e tentar relacionar as questões de classe com as questões de gênero, além de romper com o neocorporativismo, com a institucionalização, com a burocratização e com o sindicalismo de empresa.

Enfim, o sindicalismo se depara com problemas organizacionais e precisa, além dessas tarefas, resgatar o verdadeiro sentido de luta, pois disso, depende sua própria sobrevivência.

BERNARDO (1997) afirma que os sindicatos funcionam como um fator de privilégios e de divisão entre os trabalhadores, porque a sindicalização acompanha freqüentemente a estabilidade do emprego e os sindicatos se mostram relutantes em defender aqueles condenados à uma atividade incerta, permitindo assim, que permaneçam sem filiação sindical. Para o autor, os sindicatos não acompanharam os novos quadros de lutas, pois a classe trabalhadora tem integrado novas categorias nos quais é muito importante a participação feminina.

Assim seria importante que:

A nova coesão da classe explorada só poderá atingir-se através de lutas multimodais, que serão em boa parte travadas no interior dela mesma. E o movimento contra as discriminações raciais e sexuais é um aspecto fundamental deste processo. Por isso, e contrariamente ao que é comum afirmar-se, esses movimentos não são exteriores à classe trabalhadora. Tem repercussões profundas na construção de uma nova solidariedade de classe e, portanto, na contestação ao capitalismo. (BERNARDO,1997, p. 137)

Apesar das recentes mudanças ocasionadas pela instalação das novas formas de trabalho, não há tendencialmente, indicações que possam comprovar o fim do trabalho, pois sem a utilização do trabalho humano o capital é incapaz de realizar sua autovalorização. “Pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas mas não pode extingui-lo” (ANTUNES, 1998, p. 92).

Essa tese, segundo o mesmo autor, é desprovida de fundamentação empírica e analítica, pois a eliminação do trabalho e do contingente de trabalhadores suporia a própria destruição da economia de

mercado, pela incapacidade de integralização no processo de acumulação do capital, uma vez que os robôs não poderiam participar do mercado como consumidores. A eliminação do trabalho assalariado *fetichizado e estranhado* colocaria como condição, a criação de *indivíduos livremente associados* e a eliminação do capital e de *seu sistema de metabolismo social*.

5 - A CONFIGURAÇÃO TERRITORIAL DAS MULHERES SINDICALISTAS

A iniciativa deste trabalho foi despertada tendo em vista as dificuldades de compreensão da questão de gênero e do papel de submissão da mulher na sociedade capitalista, tanto pela sua posição de integrante da classe trabalhadora e como provedora da força-de-trabalho.

Tomando isso como prerrogativa, decidimos avaliar a participação e atuação política da mulher nos sindicatos, com o propósito de investigarmos como essas questões são contornadas para poderem trabalhar e, acima de tudo, ter sob controle as tarefas femininas, para atuar no sindicato, pois são escassos os mecanismos de apoio, como as creches, para a mãe deixar seus filhos. Ao mesmo tempo tomando como prerrogativa a posição do(a)s presidentes dos sindicatos e das militantes, delineou-se os contornos que regem a participação da mulher nos sindicatos e dessa forma, configurou-se a territorialização das mulheres nos sindicatos em Presidente Prudente.

Tendo em vista as respostas dos presidentes sobre as questões que envolvem a mulher em sua atuação no sindicato e suas dificuldades, como a dupla/tripla jornadas de trabalho, obtivemos uma configuração que se territorializa na própria composição da diretoria, ou seja, poucos sindicatos mantêm na diretoria os 30% de mulheres, isso inclusive nos sindicatos que representam setores que têm uma base equilibrada em termos de empregos femininos e masculinos e, também, naqueles filiados à CUT, que foi a central elaboradora da proposta.

Dessa forma, demonstram o desinteresse e insensibilidade para a questão da mulher trabalhadora. Tal fato se confirma quando colocam os problemas enfrentados no dia-a-dia, pela mulher como problemas que devem ser resolvidos individualmente e portanto não é levado esse problema à discussão em âmbito sindical. As respostas são dadas no sentido de desviar a problemática para o machismo e para a passividade da mulher, que teria que se dispor para atuar mais efetivamente nos órgãos políticos de forma geral.

Assim a territorialização estabelecida se prescreve no momento da composição da diretoria e não há avanços do ponto de vista de discussão e propostas de incentivo para mulher atuar nos órgãos políticos.

Por outro lado, as mulheres que vivenciam os problemas da dupla/tripla jornadas de trabalho e todos os outros obstáculos que passam para poderem atuar em um ambiente hegemonicamente masculino, vêm a sua atuação resumida à composição das diretorias dos sindicatos. Ou seja, a configuração territorial das mulheres se resume a composição de três mulheres presidentes e na composição da diretoria dos seis sindicatos pesquisados.

A participação mais efetiva se deve ao cargo de presidente nas categorias hegemonicamente femininas e por mais que tenha nessa configuração territorial, fortes indícios de uma boa e significativa atuação política da mulher, percebemos que nem todas, têm consciência da subjugação e subordinação de classe e de provedora da força-de-trabalho. Ou seja, constata-se que, mesmo vivenciando situações complexas de subjugação pela sociedade e pela família, as mulheres se igualam aos homens ao não avançarem em propostas mais eficazes de diminuição da dupla/tripla jornadas, e por não criarem mecanismos que auxiliem as mulheres no cuidado com os filhos enquanto participam das atividades dos sindicatos.

Tendo em vista que, conforme já observado anteriormente, as relações patriarcais estabelecidas na formação da sociedade, tem um grande papel inibidor em relação à emancipação econômica e política, isso se acirra quando se acrescenta o fato de que suas tarefas sempre foram maiores, pois cabe a elas o cuidado com a casa e filhos. Assim, mesmo ingressando no meio salarial a mulher leva consigo essas responsabilidades, além de não encontrar por parte do Estado, Sindicatos e empresários a adoção de políticas de apoio à mulher-mãe-trabalhadora.

A sociedade patriarcalista sempre viu o espaço do lar como o espaço da mulher e o espaço público, como o espaço do homem.

Essas relações permeiam também o ambiente sindical, pois até a formação de comissões direcionadas a oferecer maior apoio à mulher no meio sindical no seu início foi coordenado e executado pelos homens[6].

Assim as mulheres trabalham nos limites impostos pelo Sindicatos e pela sociedade que, na maioria dos casos, as reservam somente para o exercício de funções no ambiente privado, todavia, quando saem a público suas posturas são colocadas em dúvida, por isso é tão importante manter as aparências de “mulher normal”, que tem casa, marido e filhos. O normal é associá-la ao espaço privado, pois o espaço público sempre foi destinado ao homem e quando a mulher ingressa nesse meio é taxada de mulher da vida ou de homossexual. Assim, fica inculcado na cabeças de homens e mulheres que o espaço do lar é sagrado e dele a mulher não deve abdicar.

Da mesma forma que ocorre no mercado de trabalho, onde às mulheres são destinados os espaços de trabalho como o trabalho de tempo parcial, informal cuja vulnerabilidade do ponto de vista previdenciário é maior. Nos sindicatos a mulher trabalha no espaço imposto pela maioria masculina, nos cargos que não impõe decisões, sendo cargos secundários como o de secretária e muitas vezes esse cargo não é por ela aproveitado para criar maiores espaços.

Nesse sentido, caracterizamos a mulher sindicalista como participante e não atuante no processo de tomada de decisões sindicais pois, elas não conseguiram ainda estruturar mecanismos de discussões de sua especificidade e apesar das discussões avançadas sobre o Coletivo de Mulheres, não há nada concretamente estruturado.

Dessa forma, fica mais fácil entender o que se passa no meio sindical quando os presidentes dizer “convidar” as mulheres para comporem diretorias, dando um sentido de que precisam cumprir cotas e quando não cumprem nem os 30% propostos pela CUT, a “culpa” é das mulheres, que não se propuseram a participar, pois fazem sua parte convidando-as.

Mas como poderia haver maior participação das mulheres nesse meio que além de confluírem as relações patriarcalistas estabelecidas na sociedade, carregam os problemas de ordem interna e estrutural da estrutura sindical? Como poderia, se o presidencialismo que tem a marca da centralização de poderes na figura do presidente, uma vez que o presidente toma as decisões de ordem geral, assumindo até a ordem de pauta do jornal publicado pelo sindicato.

Dessa forma, nota-se não só a ausência de relações entre trabalhadores e diretoria, mas a falta de comunicação. As decisões são tomadas de forma arbitrária e sem envolvimento dos maiores interessados, que são os trabalhadores. Em uma pesquisa realizada junto aos sindicatos de Presidente Prudente, é constatada a falta não só de comunicação entre a base e diretoria, mas de falta de compromisso com a categoria, pois existem sindicatos que para a elaboração do jornal do sindicato contratam uma empresa especializada.[7]

Nesse sentido, demonstram a falta de compromisso com os trabalhadores, além do peleguismo presente em muitos sindicatos, aliados aos presidente “encastelados” nos referidos sindicatos. Isso configurando um teia de relações não muito fáceis de serem quebradas e a questão de gênero nesse meio nos faz perceber que a formação de territórios está realmente imbricada com questões de poder.

Entende-se por configuração territorial o processo no qual as relações espaciais, tendo como pressuposto os embates traçados entre as classes, com a classe burguesa impondo seus ditames, sua dominação à classe trabalhadora. A partir dessa correlação de forças e de poder é que se tem no território a configuração proveniente das mediações de forças e que transparece no território a hegemonia da classe burguesa. O território está imbricadamente relacionado com poder, não pelo poder nacional, mas pelas contradições de poderes, de territorialidades e nesse processo o espaço social tem seu papel de contra-

territorialidade. Porque o espaço produz territorialidades, marginais, muitas vezes, mas exercendo seu papel de contrariedade.

Ou seja, a configuração de uma dada realidade obedece a superposições de forças, onde a ordenação vai obedecer a uma lógica determinante e dominante. A lógica do capital é sobrepor sua funcionalidade através da exploração do trabalho, o sindicato entra nesse processo como o organismo representativo de categorias, já que a CLT impõe a delimitação territorial dos sindicatos na base municipal. Porém, esse sindicato possui uma estrutura como já foi visto, corporativista que não abarca as heterogeneidades da classe trabalhadora, mas que funciona como formas estruturadas de potenciais contra-territoriais, no sentido que não aceita passivamente a imposição do ordenamento territorial imposto pela classe hegemônica.

Ou seja, em todo espaço social produz-se relações, que se por um lado não se territorializam hegemonicamente, funcionam como um organismo de resistência e de contra-hegemonia.

Conforme analisado, poucas mulheres tem consciência da importância de se levar adiante as discussões quanto a exploração de gênero e mesmo as presidentes confessam não conseguirem adotar mecanismos de discussões no interior de sua categoria, hegemonicamente formada por mulheres, apesar das mulheres entrevistadas já estarem na militância há mais de 5 anos.

Muitas vezes assumem uma posição de não-mulher para poderem estar no meio hegemonicamente masculino, pois já que não se discute sua especificidade no sindicato e como é sempre cobrado mais eficiência da mulher em qualquer atividade social, a saída é a sua negação.

A territorialização das mulheres implica na hegemonia da existência delas na composição da diretoria, dos sindicatos: APEOESP, Servidores e SIEMACO que abrangem os setores de educação e limpeza públicos. Suas funções são mais efetivas nos sindicatos dirigido por mulheres, onde também a base é hegemonicamente feminina e, porque grande parte das mulheres entrevistadas são filiadas à partido político e são também as que se preocupam com a questão da mulher.

A territorialização construída pelas mulheres nos sindicatos de Presidente Prudente se refere à composição das diretorias de seis sindicatos, dos oito pesquisados. Sendo que destes seis sindicatos, em três, as mulheres assumiram a presidência em um total de 37 sindicatos existentes na cidade.

A atuação feminina se resume à composição de diretoria e na composição do cargo de presidente nos três sindicatos hegemonicamente femininos. Não se nota, por parte delas avanços em questões específicas da mulher trabalhadora, como já vimos seus problemas de dupla/tripla jornada de trabalho são resolvidos individualmente. Desse modo, a composição de cargos não indica avanços em relação à conscientização do que esses cargos podem apresentar para as mulheres de forma geral na sociedade.

Assim, a posição mais destacável dessas relações estabelecidas de não discussão com a diretoria e com a base, sobre a questão da mulher aliada à posição de direcionar as discussões de pauta aos temas emergenciais de salário, cesta básica, pode indicar uma posição de não-mulher. Já que, suas questões específicas, como o problema da dupla/tripla jornada e outros que as afligem, são omitidas ao assumirem cargos, e mesmo tendo o poder de discutir e avançar propostas efetivas de conscientização, “preferem” se omitir enquanto mulheres, nesse caso, é como se fossem a sua própria negação, o não-mulher, que toma conotações maiores. Elas então acabam agindo juntamente com os homens na delimitação e na configuração territorial do embate capital/trabalho, em defesa da classe trabalhadora como um todo, ou seja uma classe sem sexo.

Bibliografia

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho.** São Paulo: Cortez; Campinas; Editora da Unicamp, 1995

ANTUNES, Ricardo **Os sentidos do Trabalho** São Paulo: Boitempo, 1998.

- BALCÃO, Nilde. “Discriminação de gênero e omissão sindical” In: **CUT-Espaço de mulheres e de homens**. São Paulo: CUT-CNMT, abril/1993, p 09-16.
- BANDEIRA, Lourdes Maria. “Divisão sexual do trabalho - práticas simbólicas e práticas sociais”. In: **Relações de trabalho relações de poder**. Brasília: Editora UnB, 1997.
- BOITO Jr., Armando. “Hegemonia Neoliberal e sindicalismo no Brasil” In: **Crítica Marxista** São Paulo: Brasiliense, nº 3, 1996, p 80-105.
- _____. **O sindicalismo de Estado no Brasil: uma análise crítica da estrutura sindical** Campinas: Editora da UNICAMP, São Paulo: Hucitec, 1991.
- _____. “Reforma e persistência na estrutura sindical” In: BOITO, Jr. Armando **O sindicalismo brasileiro nos anos 80**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 43-92.
- BOLETIM DO DESER, n 95 Setembro/98, p 3-8.
- BOTELHO, M. Izabel V. **A assalariada rural: da identidade social à identidade política**. Dissertação de Mestrado. Campinas: UNICAMP, 1992.
- CAMUFLAGEM E TRANSPARÊNCIA. AS MULHERES NO SINDICALISMO. São Paulo: CUT, s/data
- CARONE, Edgar “Os primórdios do movimento operário no Brasil” In: **Caderno Especial**, São Paulo: CES/PC do B,1996.
- CASTRO, Nadya Araújo e GUIMARÃES, Iracema Brandão. “Divisão sexual do trabalho, produção e reprodução”. In: **Relações de trabalho, relações de poder**. Brasília: Editora UnB, 1997.
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES II CONCURTO - **Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1986
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES III CONCURTO - **Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1988
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES IV CONCURTO - **Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1991
- CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES V CONCURTO - **Teses e Resoluções**. São Paulo: CUT, 1994
- CUT- Espaço de Mulheres e de Homens**. São Paulo: CUT, 1993
- DEBATE SINDICAL**. São Paulo: CUT, nº 10, maio/89
- HIRATA, Helena “Reestruturação produtiva, trabalho e relações de gênero” In: **Revista Latino-americana de estudos do trabalho** São Paulo: Associação latino-americana de estudos do trabalho, ano 4, nº 7, 1998, p. 5-27
- LOPES NETO, Sebastião & GIANNOTTI, Vito. (orgs.) **Para onde vai a CUT?** São Paulo: Página Aberta, 1993.
- MARX, Karl. **A ideologia alemã**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas,1992.
- MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Global Editora,1987.
- MOREIRA, Ruy **O Movimento operário e a questão cidade-campo no Brasil** Petrópolis:Vozes, 1985

MULHERES DAQUI E DE LÁ ... DIÁLOGO ENTRE AS TRABALHADORAS DO BRASIL E DO QUEBEC. São Paulo: CUT, 1992.

MULHERES TRABALHADORAS RURAIS . PARTICIPAÇÃO E LUTA SINDICAL. São Paulo: CUT, 1991.

NASCIMENTO, Maria F. A construção da autoridade: mulher e resistência na Espanha cristã do século XIII. In: Revista Múltipla, 3(5): 95-103. 1998.

OLIVEIRA, Marco A, “Avanços e limites do sindicalismo brasileiro recente” In: OLIVEIRA, Carlos A. B. *et alli*. **O mundo do trabalho, crise e mudança no final do século**. São Paulo: Scritta,1994, p 497-518.

OLIVEIRA, Orlandina de. e ARIZA, Marina. “División sexual del trabajo y exclusión social”. In: **Revista Latino-Americana de Estudos do Trabalho**. Associação Latino-americana de Sociologia do Trabalho, Ano 3, n5, 1997, p 183-202.

PROPOSTA Rio de Janeiro: Fase, nº 41, 09/89

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo : Hucitec, 1996.

SOUZA-LOBO, Elisabeth. **A classe operária tem dois sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991

TEXTO DA DIREÇÃO NACIONAL AO 6. CONCURTO. CUT, 1997

THOMAZ Jr., Antonio **Por trás dos canaviais, os (nós) da cana. (Uma contribuição ao entendimento da relação capital x trabalho e do movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista)** Tese de doutorado, São Paulo:FFLCH/USP, 1996.

_____. Leitura Geográfica e gestão política na sociedade de classes. **Boletim Gaúcho de Geografia, n 24**. AGB- Seção Porto Alegre. Porto Alegre, 1998.

_____. Território em Transe. **Actas del Seminario Internacional sobre Perspectivas de Desarrollo en Iberoamericana**. Santiago de Compostela: Servicio de Publicacións e Intercambio Científico, 1999.

[1] Aluna do curso de Pós-Graduação em Geografia pela FCT/Unesp, membro do CEGeT e do CEMOSi, contato: tbrumatti@hotmail.com.

[2] Pesquisa concluída em Dezembro de 1999 intitulada: “Participação e atuação política da mulher nas entidades sindicais de Presidente Prudente/SP”, sob a orientação do Prof.Dr. Antonio Thomaz Júnior.

[3] Expressão utilizada por COMIN (1994) para identificar na CUT o fato de que apesar de ter-se constituído paralelamente à estrutura sindical oficial, mantém-se sustentada pelos mesmos sindicatos desta estrutura oficial.

² Para mais detalhes ver: SOUZA-LOBO. E. **A Classe Operária tem Dois Sexos**. São Paulo: Brasiliense, 1991, p 75.

[5] Para mais detalhes ver DEBATE SINDICAL. São Paulo: CUT, nº 10, maio/89

[6] Mais detalhes ver: TESES E RESOLUÇÕES DA CUT, COSTA (1995)

[7] Ver: CARVALHAL, Marcelo D. Contribuição para a ‘Leitura Geográfica do Movimento Sindical em Presidente Prudente/SP, rtir da imprensa operária. Relatório Parcial de Pesquisa PIBIC/UNESP, Janeiro,1997.